



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 620, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida às seguintes pessoas a Medalha São Francisco de Assis:

Débora Cristina Tortorello Barusco

Juliana Moreira Delfino

Karina Ferreira Minto

Luís Longuine

Marina Tássia Wiechmann

Neide Malpica

Roberto Oliveira

Solange Aparecida da Silva

Art. 2º A Medalha será entregue dia 7 de outubro de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de setembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SYT7CS2VY2C3TY07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SYT7-CS2V-Y2C3-TY07



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SYT7-CS2V-Y2C3-TY07